



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 50a/2021 SMSS-GS

2021 01 06 021

Novo Repartimento – PA, 06 de Janeiro de 2021.

AO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Novo Repartimento – PA

2021 01 06 003

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA DISPENÇA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR ORDEM JUDICIAL

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste informar e solicitar a Vossa Senhoria pedido para dispensa de processo licitatório **COM URGÊNCIA** para aquisição da medicação IG IV 5g (Imunoglobulina Humana 5,0 injetável) para atender MANDADO JUDICIAL DE INTIMAÇÃO e DECISÃO Nº 0003854-69.2014.8.14.0123 expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará requisitado pela Promotoria de Justiça de Novo Repartimento tendo como base laudo medico que aponta que a paciente Ana Julia Coelho da Silva é portadora da síndrome rara de Landry Guillain-Barre-Strohl e que, devido as condições financeiras da genitora e responsável pela paciente, sra. Vanessa Gomes dos Santos e ao alto custo da medicação a **Secretaria de Saúde e Saneamento** foi deverá arcar com os custos do medicamento

Sendo o que se apresenta e certo de podemos contar com a vossa atenção e colaboração, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



MEDICAÇÃO	PERIODO PARA FORNECIMENTO	QUANTIDADE A SER FORNECIDA DURANTE O PERIODO
IG IV 5g (Imunoglobulina Humana 5,0 injetável)	05 Meses	100 frascos

